



000070

TUBOSSINOS
TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO**Manifestação de Desclassificação em Pregão**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2025

À Comissão de Licitação

Município de São Vicente do Sul – RS

Ref.: Pregão nº 90.049/2025

A empresa Tubossinos Tubos de Concreto para Saneamento LTDA, CNPJ nº 09.140.305/0001-73 e inscrição estadual nº 213/0033584, estabelecida na Rua Vereador Antônio Rodrigues da Rosa, 3258 – Bairro Morretinhos, na cidade de Portão/RS, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, expor e requerer o que segue:

A empresa participou do Pregão nº 90.049/2025 e foi declarada vencedora dos itens 1,2,7 e 8 (Aduelas de concreto pré-moldada).

No entanto, ao analisar mais detalhadamente o termo de referência, verificou-se que o objeto da contratação exige, além da fabricação e fornecimento, também o armazenamento, entrega e instalação das aduelas.

Ocorre que a empresa não executa serviços de instalação, atuando exclusivamente na fabricação, motivo pelo qual não consegue atender integralmente às condições estabelecidas pela Administração.

Assim, em respeito à legalidade e à boa-fé, a empresa vem solicitar formalmente sua desclassificação do certame, para que não haja prejuízo ao regular andamento do processo licitatório.

Portão/RS, 08 de setembro de 2025.

GUSTAVO VICENSI DE BASTIANI:039065610
03

Assinado de forma digital por
GUSTAVO VICENSI DE
BASTIANI:03906561003
Dados: 2025.09.08 13:53:22
-03'00'

09.140.305/0001-73
TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA
SANEAMENTO EIRELI - EPP
Rua Vereador Antônio Rodrigues da Rosa, 3258
Bairro Morretinhos
CEP 93180-000
PORTÃO - RS

Gustavo Vicensi De Bastiani
Representante Legal
CPF: 039.065.610-03
9122072789-SSP/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos doze dias do mês de setembro de 2025. O Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 100/2025, com a finalidade de proceder o julgamento do recurso administrativo do Processo Administrativo Licitatório nº 251/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90.049/2025, tendo como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ADUELAS/GALERIAS E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS.

Os recursos foram tempestivos, portanto, conhecidos.

No mérito.

O Pregoeiro e equipe de apoio passaram a análise do recurso administrativo interposto pela empresa MICHELE CRISTINA VIER LTDA (CNPJ:19.620.661/0001-48) referente a inabilitação da mesma e nestes termos solicita deferimento:

- a) A empresa solicita análise sobre a capacidade técnica da empresa habilitada referente a instalação dos itens 1,2,7 e 8 .

Diante dos argumentos expostos, após análise do recurso administrativo, e ainda quanto, ao fato das análises das contrarrazões apresentada pela empresa TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.305/0001-73, passamos a verificar que de acordo com as informações que permeiam o recurso administrativo, foi verificado que o item solicitado pelo Ente Municipal no seu edital exige no item 1.5 – que a empresa vencedora dos itens 1,2,7 e 8 deve prover o fornecimento, entrega, armazenamento e instalação, conforme as contrarrazões apresentada pela empresa a mesma solicitou a desclassificação, pois não executa o serviço de instalação, atuando exclusivamente na fabricação.

Portanto, na qualidade de Pregoeiro, no uso de minhas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 100/2025. **Decido pelo deferimento**, no sentido que a decisão deste pregoeiro de inabilitação se faz necessária, pois, de acordo com o item 9.1 do edital a empresa apresentou proposta em desacordo ao item ofertado, toda via em suas contrarrazões alega não possuir a capacidade técnica para a realização de instalações dos itens. Portanto, o certame deverá retroagir seus efeitos para a fase de julgamento das propostas, ficando preestabelecida a data de 15/09/2025, 09:00 horas. No tocante as demais regras estabelecidas no edital permanecem as mesmas. Ainda assim, vislumbrando sobre o prisma da legislação vigente e atendendo os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital e quanto ao interesse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÕES

público. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por GEOVANI MERLADETE DE
PAULO MINUSSI 01861523025
GEOVANI MERLADETE DE PAULO MINUSSI: PAULO MERLADETE DE PAULO MINUSSI 01861523025
DE PAULO MINUSSI: PAULO MERLADETE DE PAULO MINUSSI 01861523025
01861523025 PAULO MERLADETE DE PAULO MINUSSI 01861523025

Geovani Merladete de Paulo Minussi

Pregoeiro